



Recebi em
30/11/21
Barcel

Estado de Sergipe
PODER LEGISLATIVO DE MOITA BONITA

INDICAÇÃO Nº 45, de 30 de Novembro de 2021.

Sr. Presidente,

apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 100 do Regimento Interno desta Casa, a presente Indicação, sugerindo à senhora secretária interina de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, Regivalda Vasconcelos Santana Cunha, a colocação de bebedouros nas dependências internas do Ginásio Governador Albano Franco, neste município.

Justificativa

Tendo em vista a retomada dos campeonatos esportivos e a conseqüente realização da LMF – Liga Moitense de Futsal, onde o fluxo de pessoas aumenta, bem como a necessidade de hidratação, de forma particular, aos atletas, faz-se de extrema importância a colocação dos mesmos, de forma mais urgente na área próxima aos vestiários.

Salientando ainda que, por se tratar de um espaço público, é de responsabilidade do Poder Executivo Municipal, a manutenção e garantia do bem-estar para os seus usuários.

Assim, pede o parlamentar que subscreve, a devida apresentação da Indicação em plenário, para apreciação dos colegas e encaminhamento à secretaria competente.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores
Moita Bonita – SE / Em: 30 de Novembro de 2021

Cleiton de Jesus Souza Lima
CLEITON DE JESUS SOUZA LIMA
Autor